



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Fone: (28) 3544-1337
Cep: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

RESOLUÇÃO Nº 086/2023

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o contrato nº 009/2023 entre a Câmara Municipal de Muniz Freire e a empresa Ato Soluções em Impressão LTDA ME,

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora Juliana Vidigal de Castro designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 009/2023.

Art. 2º. A fiscal designada deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências de falhas ou inadequação do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados a submeter à autoridade superior, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo Contratado, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, os serviços prestados, antes do encaminhamento para o devido pagamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 07 de dezembro de 2023.


José Maria Bergamini
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente no Quadro de Atas e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 07/12/23


ANDERSON SARTO
TÉCNICO LEGISLAT